



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 029/2019.

Ementa: Sugere estudos visando aquisição e instalação de "Relógios Pontos".

Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo estudos, visando a aquisição e instalação de "Relógios Pontos" biométricos com impressora.

Justificativa: A sugestão vem de encontro ao pedido feito por servidores públicos municipais, que registram o horário de entrada e saída do local de trabalho ao qual estão lotados, mas não possuem nenhum comprovante que possam arquivar para os seus controles, com este aparelho as dúvidas com relação ao horário de expediente e fora dela, serão sanados com o bilhete impresso, sendo utilizado para uma posterior conferencia.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 20 de maio de 2019.

Lucas Blatt

Vereador